



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTÓGRAFO Nº 3754/2025
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 189/2025
AUTORIA: VEREADOR RAONI MENDES

INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA Nº 13.768/2019, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS, O ESPETÁCULO “BENEDICTUS”, PRODUZIDO PELO INSTITUTO BENEDITINO EM ADORAÇÃO.

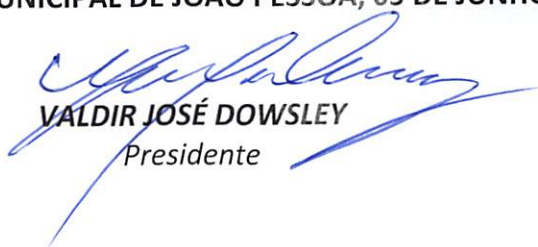
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Anexo Único da Lei Ordinária nº 13.768, de 04 de julho de 2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do município de João Pessoa, o espetáculo “BENEDICTUS”, produzido anualmente pelo Instituto Beneditino Em Adoração.

Art. 2º O evento “BENEDICTUS” passa a integrar as celebrações e atividades culturais de caráter religioso e artístico do Município de João Pessoa, a ser realizado anualmente durante a Semana Santa.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 05 DE JUNHO DE 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente